

ORIENTAÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DOS EDITAIS DE PESQUISA 2019

ESTE DOCUMENTO APRESENTA ORIENTAÇÕES PONTUAIS QUE NÃO DISPENSAM A LEITURA COMPLETA E ATENTA DOS EDITAIS E ANEXOS. REFORÇA-SE QUE TODO O PROCESSO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR.

1. ALTERAÇÃO NO FORMATO DE SUBMISSÃO

As informações solicitadas no SIGPROJ são basicamente para cadastramento e registro da proposta. A proposta será avaliada (*ad hoc*) através do seu ANEXO I. Os itens solicitados no Anexo I foram modificados de forma significativa. O plano de trabalho do bolsista foi simplificado e algumas justificativas deixaram de ser solicitadas. As atividades do bolsista ou dos bolsistas passam a ser indicadas no cronograma de atividades do projeto.

2. LATTES DEIXA DE SER ENVIADO EM PDF

O currículo *Lattes* deixa de ser enviado em pdf, porém o *link* de acesso é solicitado no Anexo III. Atualização do *Lattes* a partir de 01/01/2018. Lembre-se que é do interesse do pesquisador o lançamento de sua produção para comprovar pontuação, quando necessário.

3. AIPCT SIMPLIFICADO

A solicitação de AIPCT passa a ser dividida em *grandes grupos*. O pesquisador deve apenas citar os itens solicitados em cada grande grupo não sendo necessário a quantificação.

1) CUSTEIO: a) Insumos / Material de Consumo (Obs: Hospedagem e Passagens - apenas para o desenvolvimento das atividades essenciais do projeto desde que justificadas), b) Serviços de terceiros (pessoa física e/ou jurídica)".

2) CAPITAL: material permanente.

É importante verificar no edital complementar do seu Campus se há restrições para solicitação de recursos para o grupo Capital.

4. PERÍODO DE ADEQUAÇÃO DO AIPCT

A solicitação do AIPCT deve ser realizada no momento da submissão do projeto, conforme as datas definidas no Edital. Entretanto, está previsto um período para adequação (pequenos

ajustes) do AIPCT, se julgado necessário . O "preenchimento equivocado" do AIPCT deixa de ser critério para não homologação das proposta.

5. PREENCHIMENTO (forma) DO LATTES E AIPCT

Eventuais incorreções deixam de ser critérios para homologação das propostas. Porém, cabe lembrar que o ANEXO II, preenchido, deve ser enviado obrigatoriamente para solicitação de recursos.

6. CARTÃO PESQUISADOR

Muitos campi tiveram a primeira experiência com o cartão. A tendência do sistema todo é abolir o uso de cheques. A PROPPI está atuando junto a Agência Governo, CONIF e SETEC para que o Banco do Brasil atualize e seu sistema e permita que todas as unidades possam fazer uso do cartão de forma independente. Os limites e operações serão padronizados em 2019 e o COPPI produzirá um manual de uso a ser divulgado em 2019.

7. AUXÍLIO A EVENTOS

Uma concessão por servidor por edital: a fim de melhor socializar o recurso. Em 2019 cada servidor poderá ser contemplado com apenas um auxílio a eventos por edital.